



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Parecer conjunto das Comissões acima designadas ao Projeto de Lei nº 069/2019 – Concede transporte a alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Busato para visita ao Museu Zoobotânico da UPF – MUZAR e Parque Banhado Vergueiro, no município de Passo Fundo – RS.

Através do Projeto de Lei nº 069, de 14 de novembro de 2019, o Poder Executivo Municipal pretende autorização para conceder transporte a alunos e professores da Escola Municipal Maria Busato, para visita ao Museu Zoobotânico Augusto Ruschi (MUZAR) e Parque do Banhado Vergueiro, na cidade de Passo Fundo – RS, no dia 25 de novembro de 2019. Ao pedido foi requerida tramitação em regime de urgência especial.

O projeto foi encaminhado pelo Presidente da Câmara de Vereadores às Comissões de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania e de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, para emissão de parecer técnico nos termos do disposto no artigo 58 e 61 do Regimento Interno.

Em análise ao citado projeto verifica-se que a matéria é de interesse local, nos termos das competências elencadas na Lei Orgânica do Município de Vila Maria, em consonância com o que dispõe a Constituição Federal em seu art. 30, inciso I. Assim, no que se refere aos aspectos constitucionais e legais, a matéria está em condições de ser submetida ao plenário, pois respeitados os requisitos relativos à competência, iniciativa e legalidade. A técnica legislativa e a redação empregada estão adequadas, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998. O pedido de tramitação em urgência especial justifica-se tendo em vista que a data da viagem não comporta a análise em duas discussões.

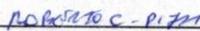
Dessa forma, considerando que o Projeto de Lei nº 069/2019 não apresenta vícios ou irregularidades quanto ao aspecto legal e formal, o parecer é FAVORÁVEL à sua aprovação, bem como ao pedido de tramitação em regime de urgência especial.

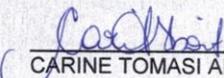
Vila Maria – RS, 18 de novembro de 2019.


RUBIA JANAINA DOS SANTOS


PEDRO AUGUSTO STAIL


CLAUDIMAR TOMASI


ROBERTO COLET PIZZI


CARINE TOMASI ARBOIT

PARECER APROVADO

18 de novembro de 2019